

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 172/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2025.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OOO Município de Araguatins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem como missão assegurar o acesso universal à saúde, um direito essencial de todo cidadão. Na dinâmica complexa da saúde pública, a jornada do paciente rumo à obtenção de procedimentos cirúrgicos necessários frequentemente se inicia nas unidades de saúde da atenção básica. Nessas instâncias cruciais, os profissionais de saúde, após a devida avaliação, encaminham os pacientes para para avaliação cirúrgica quando necessário. Contudo, é no momento do encaminhamento para a central de regulação do Estado que emergem desafios significativos; É fundamental reconhecer que a central de regulação desempenha um papel vital na coordenação e distribuição dos recursos de saúde, incluindo a alocação de cirurgias. No entanto, enfrentamos uma realidade desafiadora: a capacidade da central muitas vezes se mostra insuficiente para atender toda a demanda, resultando em atrasos e dificuldades no acesso aos procedimentos cirúrgicos necessários. Diante desse cenário, é essencial reconhecer que a colaboração entre os governos municipal, estado e federal na realização de cirurgias eletivas é crucial para garantir um sistema de saúde acessível, eficiente e equitativo para todos os cidadãos, conforme preconizado pelo princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A oftalmologia é uma especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. A visão é a capacidade que o indivíduo tem, por meio do olho, de perceber o universo que o cerca. Oitenta por cento da relação do ser humano com o mundo se dá através do sentido da visão. Para que o sentido da visão seja aproveitado de maneira plena, é fundamental que toda a via sensorial visual esteja perfeita (os dois olhos, os nervos ópticos e o cérebro, mais especificamente o córtex cerebral occipital). Doenças oculares são problemas oftalmológicos provocados por inúmeros motivos, desde causas genéticas até os hábitos e estilos de vida. Em médio e longo prazo podem causar, entre outras coisas, dificuldade na visão e até mesmo, em casos mais graves, a cegueira. Importante destacar a importância da consulta médica especializada oftalmológica, que tem como um de seus objetivos a prevenção de doenças potencialmente graves que podem afetar os olhos. A baixa quantidade de médicos oftalmologistas efetivos e o não ingresso destes quando convocados, recusando em assumir seu posto de serviço, acarreta em imenso déficit na resolutividade dos procedimentos oftalmológicos. Diante da importância do acesso do usuário aos serviços desta especialidade oferecidos pelo SUS e, considerando a demanda crescente por atendimento em oftalmologia e a incidência desde agravo na população araguatinense, com sobrecarga da demanda do município aos serviços. A demanda para consultas, exames e/ou cirurgias oftalmológicas é real, expressa a necessidade da região de saúde, devendo ser esta população que se encontra inserida na regulação de forma qualificada, seguindo critérios clínicos de prioridade para o atendimento impedindo o agravo no quadro clínico do paciente. Assim, torna-se crucial viabilizar um meio de realizar procedimentos oftalmológicos, sem a necessidade de suporte em unidade de terapia intensiva, garantindo, assim, o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde para a população de Araguatins-TO. A necessidade acima exposta faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada, visto que o acesso a procedimentos gratuitos é garantido pelo Sistema Único de Saúde, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

UNIOLHOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.343.059/0001-88, estabelecida na RUA RUA JOAO LISBOA, LETRA A, ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA, E OUTRAS) COM USO DE FACOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICA OU DE SILICONE. LENTE INCLUSA NO PROCEDIMENTO.		700		1.910,20	
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL		300		595,65	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 172/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2025.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	COM FINALIDADE TERAPÉUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA TRATAMENTO DE PTERÍGIO (QUALQUER TÉCNICA). RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÉUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA O TRATAMENTO DE ADERÊNCIA DA CONJUNTIVA TARSAL NA CONJUNTIVA BULBAR (SIMBLÉFARO), COM OU SEM A COLOCAÇÃO DE LENTE DE SIMBLÉFARO		300		802,00	
TOTAL DO FORNECEDOR:						1.756.435,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 21 de novembro de 2025.

RUY MATOS OLIVEIRA
999.550.591-68
GESTOR